



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Ratificação de Dispensa de Licitação N. 521/2020.** (Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP).
- **Extrato de Contrato N. 562/2020.** (Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HQEOXWYRHC6WSMS6Z8OYRA

Dispensas de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodelas RATIFICA a Dispensa de Licitação N. 521/2020 reconhecido pela Assessoria Jurídica do Município para contratar com o Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP, inscrito no CNMPJ sob o n. 05.277.208/0001-76, na prestação de serviços na **realização de publicações de atos oficiais administrativos deste Município em Jornais de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União**. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Medida Provisória N. 961/2020. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 18 de agosto de 2020. Geraldo Jackson Menezes Lima. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CT N. 562/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 521/2020. Objeto: prestação de serviços na **realização de publicações de atos oficiais administrativos deste Município em Jornais de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União**. **CONTRATANTE: Município de Rodelas. Contratado:** Instituto Municipal de Administração Pública –IMAP. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 18/08/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 18/08/2020. Márcio José da Silva, Presidente da CPL.